Brasi

Administração pública Investimento com fundo especial fica fora do teto

STF libera concurso em cidades e Estados em recuperação fiscal

Luísa Martins

De Brasília

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), liberou Estados e municípios em recuperação fiscal a realizarem concursos públicos para preencher cargos vagos e a excluírem do teto de gastos investimentos executados com recursos de fundos públicos especiais. A decisão foi antecipada pelo Valor PRO, serviço de informações em tempo real do Valor.

A liminar suspende trechos da lei que proibiam a adoção dessas medidas pelos entes federativos que aderirem ao Programa de Acompanhamento e Transparência Fiscal (PATF) e ao Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal (PEF). A norma foi sancionada em janeiro pelo presidente Jair Bolsonaro. Atualmente, apenas o governo estadual do Rio de Janeiro está sujeito às regras.

Na decisão, Barroso afirma que vetar a reposição de cargos públicos vagos "gera risco à continuidade dos serviços públicos estaduais e municipais" fundamentais à sociedade. Segundo o relator, a proibição afronta a autonomia dos Estados e municípios e fere o princípio constitucional da proporcionalidade.

"Restaria muito pouco da autonomia de Estados, do Distrito Federal e de municípios se não pudessem sequer admitir pessoal para manter seus quadros estáveis quando aderissem ao Regime de Recuperação Fiscal", assinalou. Ele explicou que a de-

cisão não permite a criação de novos cargos públicos, mas, sim, a nomeação de novos servidores para cargos vazios.

Em relação aos fundos especiais, o ministro disse que submetê-los ao teto "parece produzir um contrassenso", pois não atinge o objetivo de contribuir ou de fomentar o equilíbrio fiscal. "Recursos públicos com destinação específica, que poderiam ser empregados na melhoria de serviços públicos essenciais à população, ficarão paralisados."

Barroso citou como exemplo o Tribunal de Justiça do Rio, cujo fundo especial arca com todos os gastos correntes do órgão e possui "vultosos recursos" para investimento na melhoria do Poder Judiciário. "Essa realidade se repete em outros fundos da mesma natureza, espalhados pelos três entes da federação".

A ação foi ajuizada em julho pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp). As entidades questionaram diversos dispositivos da lei, mas apenas esses dois foram derrubados pelo relator. A liminar será levada a referendo do plenário virtual entre 10 e 17 de dezembro.

A norma sancionada neste ano alterou a Lei de Responsabilidade Fiscal, de 2000, e a lei que instituiu o Regime de Recuperação Fiscal, de 2017. O novo texto prevê as contrapartidas para que Estados e municípios possam aderir ao regime, com o objetivo de acertar suas dívidas com a União.



Barroso: responsabilidade fiscal é um dos pilares da democracia brasileira

Ao manter válida a maior parte da lei, Barroso destacou que "a responsabilidade fiscal é um dos pilares da democracia brasileira e essencial ao desenvolvimento sustentável" do país. "O descontrole fiscal a que chegamos sempre traz recessão, desemprego, inflação, desinvestimento e juros altos. Os mais penalizados, por óbvio, são os mais pobres.'

Apesar de celebrarem o fato de a lei ter sido mantida quase na sua integralidade pelo ministro relator, especialistas em gestão de contas públicas demonstraram preocupação com os efeitos práticos da liminar.

Para o economista Leonardo Ribeiro, analista do Senado Federal, a decisão pode vir a comprometer a consistência do regime fiscal, apoiado no teto de gastos. "Precisamos superar esse aspecto da nossa arquitetura fiscal: intervenção excessiva do Poder Judiciário na gestão fiscal."

A avaliação da pesquisadora Juliana Damasceno, associada do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV Ibre), vai na mesma linha. Segundo a economista sênior da Tendências Consultoria, o ideal seria que o plenário do STF, ao julgar a liminar, estabeleça uma espécie de meio-termo.

"O cumprimento da decisão precisa ser feito de uma forma fiscalmente responsável. Por exemplo, condicionando a realização de concursos públicos apenas para cargos cuja reposição seja justificadamente necessária para a continuidade da prestação de serviços essenciais", diz.

Tesouro tem superávit de R\$ 28 bi em outubro

Lu Aiko Otta e Mariana Ribeiro De Brasília

Ajudado pela arrecadação forte, pela queda nos gastos com a covid-19 e pela contenção das demais despesas, o governo central (Tesouro, Previdência e Banco Central) encerrou outubro com um saldo positivo de R\$ 28,2 bilhões, bem acima dos R\$ 10,1 bilhões esperados pelo mercado conforme a pesquisa Prisma Fiscal. No ano, o saldo está negativo em R\$ 53,4 bilhões, ante déficit

de R\$ 680,9 bilhões visto em

igual período de 2020.

Ao divulgar o resultado, o secretário do Tesouro, Paulo Valle, afirmou que o governo trabalha fortemente pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) dos Precatórios. Além de gerar uma folga para fortalecer o Auxílio Brasil, dá margem de manobra para o governo agir se houver piora no cenário, disse, ao responder um questionamento sobre a nova variante da covid, a ômicron. O secretário avaliou que é cedo para saber qual o impacto de um eventual recrudescimento da pandemia. Afirmou também que não há "plano B" para o Auxílio Brasil.

No mês, o Tesouro registrou superávit de R\$ 44,2 bilhões, enquanto a Previdência fechou com um saldo negativo de R\$ 116,1 bilhões. O Banco Central registrou resultado positivo de R\$ 108 milhões.

Não fossem os gastos com a pandemia, o superávit do governo central teria atingido os R\$ 82,2 bilhões no ano, disse Valle. A exclusão desse grupo de despesas evidencia também que os gastos obrigatórios estão estabilizados, acrescentou. Os pagamentos de despesas com a covid somaram R\$ 113,1 bilhões até outubro. A previsão para o ano é de R\$ 138,2 bilhões.

No mês passado, as receitas líquidas avançaram 5,9%, em termos reais, sobre outubro de 2020. O avanco de R\$ 12.4 bilhões nas receitas não administradas e de R\$ 8 bilhões nas receitas administradas compensou o recuo de R\$ 7,6 bilhões visto nas receitas previdenciárias.

Essa queda é explicada pelo fato de, em outubro de 2020, haverem sido recolhidas contribuições previdenciárias referentes a dois meses, por causa de parcelas diferidas no início do ano. Considerando o período de janeiro a outubro, porém, as receitas previdenciárias mostram crescimento de R\$ 27,7 bilhões sobre 2020.

Já as despesas do mês de outubro ficaram 15,4% menores que no mesmo mês de 2020, principalmente pela queda nos gastos com o combate à pandemia. A queda foi de R\$ 23,3 bilhões, dos quais R\$ 22,8 bilhões são explicados pela redução de créditos extraordinários, relacionados com a covid. Além disso, houve redução de R\$4 bilhões em apoio financeiro a Estados e municípios. Por outro lado, o secretário destacou o aumento de R\$ 6,8 bilhões em gastos com subsídios, subvenções e Proagro.

De janeiro a outubro, o resultado do Tesouro, isoladamente, está superavitário em R\$ 188,4 bilhões, contra déficit de R\$428 bilhões em igual período de 2020. A Previdência acumula déficit de R\$ 241,4 bilhões, contra um rombo de R\$ 252,4 bilhões no ano passado, uma queda real de 11,4%.

O governo projeta que, ao final do ano, a receita líquida terá avançado 16%, ao passo que as despesas ficarão 24% menores do que em 2020. O resultado será alcançado mesmo com um avanço de 7% nas

Orgão vê dívida em 2030 em ritmo similar ao pré-pandemia

Mariana Ribeiro e Lu Aiko Otta De Brasília

A melhora nas perspectivas para o Produto Interno Bruto (PIB) e para o resultado fiscal coloca as projeções para a dívida bruta em uma trajetória próxima à que se esperava antes da pandemia, dis-

se ontem o Tesouro Nacional. A secretaria divulgou novas projeções para o endividamento e a expectativa é que a Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) termine 2021 em 80,6% do PIB, caindo para 76,6% do PIB em 2030.

Pouco antes da pandemia, o go-

verno esperava que a dívida atingisse 78,2% neste ano. Já em outubro do ano passado, quando os cenários já refletiam os efeitos da covid-19, a projeção para 2021, no cenário-base, era de 96,7% do PIB.

Em 2020, o indicador ficou em

88,8% do PIB e, em 2019, antes da pandemia, em 74,3%. Assim, mesmo com a melhora de cenário, a dívida deverá seguir acima do observado antes da crise até pelo menos 2030.

"A DBGG deve fechar 2021 com uma queda superior a oito pontos percentuais do PIB em relação a 2020, o que mostra reversão importante do aumento registrado no ano anterior em decorrência da queda de arrecadação e das medidas fiscais de enfrentamento à pandemia", diz o Tesouro.

Para a secretaria, os números mostram que, apesar da abertura de espaço fiscal promovida pela proposta de emenda à Constituição (PEC) dos Precatórios, ainda em discussão no Congresso, o endividamento bruto deve entrar em trajetória de redução gradual na próxima década.

Melhor, mas ainda alta

Projeções para a dívida pública (cenário base) - em % do PIB



Isso é explicado pelo crescimento do PIB nominal e pelos superávits primários esperados a partir de 2024, acrescenta. Apesar das melhoras nas projeções, o coordenador-geral de Planejamento Estratégico da Dívida Pública, Luiz Fernando Alves, pontuou que o nível de endividamento do país ainda é alto se comparado ao de outros emergentes e é preciso manter a diligência no campo fiscal.

O cenário apresentado pelo governo é mais otimista que o de par-

te dos economistas. A Instituição Fiscal Independente (IFI), por exemplo, espera atualmente que a dívida bruta termine o ano em 83,3% e suba para 86,1% em 2024. O diretor-executivo da instituição, Felipe Salto, afirmou que a IFI está revisando os cenários, mas que a alta dos juros nominais e reais sugere que a dívida irá aumentar.

O Tesouro traz também projeções para a Dívida Líquida do Setor Público (DLSP). A expectativa é que fique em 58,3% do PIB neste ano, ante 62,7% em 2020, e siga em alta até 2030, quando deverá atingir 68,2%. A avaliação é de que o indicador seguirá pressionado pelo diferencial entre a taxa de juros e a taxa de crescimento do PIB.

No cenário-base do Tesouro, o resultado primário médio esperado equivale a um superávit de 0,5% do PIB. O número é considerado "compatível com uma trajetória decrescente para a DBGG, já que o valor necessário para estabilização desse indicador seria de 0,1% do PIB". A redução da dívida para o patamar médio de países emergentes, de 64% do PIB, exigiria um superávit primário médio de 1,9% ao ano.

Já no caso da dívida líquida, seriam necessários primários médios de 1,6% e 3% do PIB para, respectivamente, estabilizar o indicador no nível de 2021 e levá-lo ao nível dos países de renda média, diz o governo.

O Tesouro destaca que a trajetória da dívida é sensível a alterações em variáveis como juros, PIB e resultado fiscal e que choques podem recolocar o indicador em trajetória ascendente. Assim, são apresentadas simulações resultantes de alterações nessas variáveis.

brf

BRF S.A.

 Luata, norario e Local: Healizada no dia 10 de novembro de 2021, às 10h00, por videoconferência.
Convocação e Presenças: Convocação devidamente realizada nos termos do artigo 21 do Estatuto Social da BRF S.A. ("Companhia"), com a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, quais sejam, os Srs. Pedro Pullen Parente; Augusto Marques da Cruz Filho; Dan loschope; Flavia Buarque de Almeida; José Luiz Osório de Almeida; Flavia Maria Bittencourt e Marcelo Feriozzi Bacci. 3. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Pedro Parente. Secretário: Sr. Carlos Eduardo de Castro Neves. 4. Ordem do Día: (i) A análise e aprovação do 3º 1TR/2021; (ii) A alteração da Política de Destinação de Resultados; e (iv) A aprovação da Política Financeira. 5. Deliberações: Examinadas as matérias constantes da ordem do dia, foram tratados os seguintes assuntos e tomadas as seguintes deliberações: 5.1. Análise e aprovação do 3º 1TR/2021: Os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições e, em conformidade com a recomendação do Comitê de Elementes o Contra de Politica Planaceira. 1. Data, Horário e Local: Realizada no dia 10 de novembro de 2021, às 10h00, por videoconferência agrioração do 3-1 Frazuz. Os inefinidos do Coriseino de Administração, por infanimidade de vitos e sem qualisquer ressaívas ou restrições e, em conformidade com a recomendação do Comitê de Finanças e Gestão de Riscos e do Comitê de Auditoria e Integridade, aprovaram o 3º ITR/2021, acompanhado do relatório da administração, das notas explicativas e do parecer dos auditores independentes. 5.2. A alteração da Política de Gestão Tributária: Os membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 23 do Estatuto Social, aprovaram, por unanimidade de votos com activatoria como activa de acesta de acestão formativa de acesta de ac Administração, nos termos do Artigo 23 do Estatuto Social, aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, em conformidade com a recomendação favorável do Comitê Finanças e Gestão de Riscos, a alteração da Política de Gestão Tributária, nos termos da Nota Técnica nº 137/2021. 5.3. <u>A aprovação da Política de Destinação de Resultados</u>: Os membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 23 do Estatuto Social, aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, em conformidade com a recomendação favorável do Comitê de Finanças e Gestão de Riscos, a Política de Destinação de Resultados, nos termos da Nota Técnica nº 138/2021. 5.4. <u>A aprovação da Política Financeira</u>: Os membros do Conselho de Administração, nos termos do Artigo 23 do Estatuto Social, aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, considerando a recomendação favorável de Finance a Gestão de Riscos. a Política Financeira nos estermos da Nota Ference da Rota de Riscos a Política Financeira por termos da Nota Finance vorável do Comitê de Finanças e Gestão de Riscos, a Política Financeira, nos termos da Noti écnica nº 138/2021. **6. Documentos Arquivados na Companhia:** Ficam arquivados na sed da Companhia os documentos que respaldaram as deliberações tomadas pelos membros do Conselho de Administração ou que estejam relacionados às informações prestadas durante a reunião. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente reuniad. 7. Encertamento: vada mias inventos a tratar, a reuniad loi encertada, sentos a presente Ata lavrada por meio de processamento eletrônico, a qual depois de lida e aprovada foi assinada por todos os Conselheiros presentes. Certifico ser o texto acima extrato da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho de Administração da Companhia. São Paulo, 10 de novembro de 2021. Carlos Eduardo de Castro Neves - Secretário. Secretário. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - Certifico o Registro 2021/7509436 em 26/11/2021. Protocolo 217509436 de 22/11/2021. Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ



EXTRATO DE CHAMADA DE FORNECEDORES

O HOSPITAL LINIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ – HUOP, devidamente representado pelo Diretor Geral e Ordenador de Despesas Rafael Muniz de Oliveira, com fundamento legal, no arti go 33, inciso I, da Lei 15.608/2007, torna público que pretende contratar a empresa Olympus do Brasil, para Conserto e manutenção de videogastroscópio patrimoniado sob o nº 01041769, com inclusão de total de peças e total de serviços. Valor máximo total: R\$ 18.483,48 (dezoito mil quatrocentos e oitenta e três reais com quarenta e oito centavos) Diante disso comunica a todos os interessados que, no prazo de três (03) dias contados da data desta publicação, encaminhem documentação comprobatória da comercialização, assistência técnica, garantias e serviços de manutenção que serão objeto da futura contratação, para análise da UNIOESTE. Cascavel, 29 de novembro de 2021. Rafael Muniz de Oliveira – Ordenador de Despesas

Secretário da Receita é alvo de 'moção de desconfiança'

Fabio Graner De Brasília

O Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (Sindifisco) apresentou uma "moção de desconfiança" contra o secretário da Receita, José Tostes. A decisão, aprovada em assembleia da categoria, afirma que o movimento ocorre por suposta omissão em temas relevantes para a categoria e o órgão e também aponta para a entrega de cargos em 15 de dezembro, como protesto.

"Dentre eles, a necessidade de urgente concurso público para repor minimamente as aposentadorias que comprometem a operacionalidade de todos os departamentos, em particular a fiscalização, a alfândega e as fronteiras", diz o Sindifisco em nota.

"O último concurso foi em 2014. Outros órgãos como AGU, Ibama e CGU, além dos órgãos policiais, já tiveram concurso aprovado. Ainda, a não regulamentação do teletrabalho, com o retorno presencial precoce e mal planejado dos funcionários, inclusive de pessoas que fazem parte do grupo de risco", completa o texto dos auditores.

Além da entrega de cargos, a

mobilização dos fiscais da Receita deve envolver outras medidas. Entre elas, está o não encerramento de ações de fiscalização já abertas por dois meses, bem como do cumprimento de metas.

O processo de ataques da categoria ao comando da Receita inclui ainda "não participação em treinamentos, cursos e reuniões com a administração, equipes de trabalho e externas, em todos os dias da semana", além de "realização de dois dias semanais de protesto (Dias de Apagão)".

"Serão ressalvadas das ações as cargas vivas, perecíveis, medicamentos e insumos hospitalares, conforme critério habitualmente aplicado. Os indicativos da mobilização foram aprovados por mais de 90% dos 1.200 filiados participantes", diz a nota.

O movimento dos funcionários da Receita, que estão entre as categorias mais bem remuneradas do Executivo, ocorre em meio a um período de dois anos sem reajustes para os servidores federais, como forma de se buscar o equilíbrio fiscal. E também ocorre em meio a recordes de arrecadação federal, reflexo da inflação mais a alta e recuperação do crescimento.

IGP-M desacelera e fecha novembro com 0,02%

Marta Watanabe De São Paulo

O Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) variou 0,02% em novembro, após alta de 0,64% no mês anterior, segundo o Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getulio Vargas (FGV Ibre). O indicador veio abaixo da taxa de alta de 0,38% apontada pela mediana das projeções coletadas pelo Valor Data junto a 22 consultorias e instituições financeiras, com intervalo entre alta de 0,15% e 1,4%. Agora

o IGP-M acumula alta de 16,8% no

ano e de 17,9% em 12 meses. André Braz, coordenador dos índices de preços do Ibre, diz que o indicador mostra um deslocamento da pressão de preços, que agora começa a despontar mais fortemente em serviços e na inflação ao consumidor final, com pressão de câmbio menor. O IGP-M deve encerrar o ano cerca de seis pontos abaixo do indicador em 2020, diz ele, mas ainda assim elevado.

Os grandes destaques da apuração da inflação de novembro foram minério de ferro, soja e milho. O milho, que, recentemente, por causa da crise hídrica, teve quebra de safra, agora volta ao normal.

"Ao mesmo tempo, em novembro, captamos o impacto forte no reajuste de combustíveis, com gasolina e o diesel chamando muita atenção no mês. Então, hoje há uma queda de braço entre pressões para o alto e para baixo, o que fez o IGP-M ficar no equilíbrio."

A tendência, diz Braz, é que o IGP-M recue mais para o fechamento do ano. Em dezembro, diz ele, não se espera nenhum efeito mais forte dos combustíveis que poderia acelerar o indicador. Assim, o indicador, que fechou 2020 em 23,14%, deve fechar este ano, diz o economista, entre 16% e 17%.

Ele espera que até o início do segundo trimestre de 2022 o IGP-M e o IPC [que mede a inflação ao consumidor] estejam com taxas em 12 meses mais próximas, como era antes da pandemia.

O minério de ferro, diz Braz, é um item de peso dentro da produção e ajudou a desacelerar o Índice de Preços ao Produtor Amplo (IPA), que representa 60% do IGP-M. Apesar de uma variação próxima de zero em novembro para o IGP-M, diz Braz, é importante notar que agora a inflação surge com mais força no IPC, que reflete a inflação ao consumidor.